

Apostilamento n.º 1º ao Contrato 620/2023 - WAVE/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 620/2023
PROCESSO SEI N.º 04016-00057470/2022-41

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 620/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística - Substituto, Sr. **KLEBER BORGES DE MOURA**, portador do RG n.º 15**69* - SSP/DF e inscrito no CPF n.º 766.***.901-**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.146.498/0001-19, estabelecida à **AV T9 2310 QUADRA523 LOTE 10/15 SALA 1503-A 1504-A SALA 1505-A 1506-A, BRO JARDIM AMERICA, GOIÂNIA/GO**, CEP: 74.255-220, telefone: (62) 3096-9500, e-mail: marcia@wavemedical.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **GLEYTON VARGAS FRANÇA**, portador da carteira de identidade n.º 156**** - DGPC/GO, CPF n.º ***.224.***-53, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 620/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo Aditivo 1º ao Contrato 620/2023 - Wave (156165489)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

2. **DA ALTERAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA - Este instrumento altera o prazo de vigência do **CONTRATO N.º 620/2023**, constante na Cláusula Segunda - DO OBJETO do **Termo Aditivo 1º ao Contrato 620/2023 - Wave (156165489)**, os quais passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê	Leia-se
por mais 6 (seis) meses, a contar de 16 de novembro de 2024 a 16 de abril de 2025	por mais 6 (seis) meses, a contar de 16 de novembro de 2024 a 16 de maio de 2025

3. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO N.º 620/2023 (126150484)** e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores.

CONTRATANTE:

KLEBER BORGES DE MOURA Diretor de Administração e Logística - Substituto
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

CONTRATADA:

GLEYTON VARGAS FRANÇA

Representante Legal

WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **GLEYTON VARGAS FRANÇA, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0001945-2, Diretor(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 13/12/2024, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **158423424** código CRC= **0154BE33**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -